

COMITÊ DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 43/201 – ATA Nº 67/2021 G20

Dispõe sobre a análise e decisão final a respeito dos recursos impetrados por leiloeiros participantes em face do resultado do Credenciamento AgeRio nº 002/2020 (Processo administrativo nº SEI-220009/000167/2020)

Ref.: PARECER Nº 11/2021/AGERIO/GEJUR - DARL.

O Comitê de Compras e Contratações, em reunião realizada em 25 de março de 2021, com base no PARECER Nº 11/2021/AGERIO/GEJUR – DARL, lavrado pela Gerência Jurídica – GEJUR, a respeito de análise jurídica quanto aos recursos e às contrarrazões apresentadas por leiloeiros participantes do Credenciamento nº 02/2020, que tem por objeto o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões públicos de bens e direitos da AgeRio, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento aos recursos apresentados pelos leiloeiros Fábio Manoel Guimarães e João Emílio de Oliveira Filho e não dar provimento aos recursos apresentados pelos leiloeiros Fernando Caetano Moreira Filho, Lucas Rafael Antunes Moreira, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Sandra Regina Sevidanes Rodrigues e Edgar de Carvalho Junior.

**DANIEL RODRIGUES RIBEIRO GLADULICH**

Superintendente  
Superintendência Jurídica  
Presidente do Comitê